

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 59/2021, dos Vereadores Carlos Eduardo da Silva – Galo e Outras, que dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Palmital, e dá outras providências. O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 08/09/2021, sob nº 597/2021.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 10/09/2021, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico. É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 59/2021.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de setembro de 2021.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno Relator



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 59/2021, dos Vereadores Carlos Eduardo da Silva - Galo e Outras, que dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Palmital, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 59/2021.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de setembro de 2021.

João Francisco Gonçalves Gil Presidente

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

Relator

Cristian Rødrigo Alves Nogueira

Revisor